



PUBLICADO NO  
DOM/ES  
EM 02/10/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 450/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Excluir da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência a Servidora Elaine de Fátima Lima na condição de Coordenadora nomeado pela Portaria nº 258/2023.

**Art. 2º** - Incluir na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica deste Instituto de Previdência a Servidora Bruna Pansini Mazocco na condição de Coordenadora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor à partir de 01/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 29 de setembro de 2023.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA  
Diretora Presidente